



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

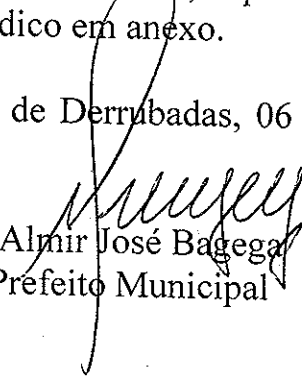
Concede Licença Maternidade à Sevidora Municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 202 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **JAQUELINE LORENZON**, no cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a partir de 06 de abril a 03 de agosto de 2015, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 06 de abril de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Hélio Lampert
Agente de Recurso Humanos.